

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
LICITAÇÃO Nº 7940

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, através da Secretaria de Administração – Seção de Licitações e Contratos torna público o presente Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022**, do tipo menor preço, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2022**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 262/2007, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO DE PLAYGROUNDS**. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **das 13:00 horas do dia 20/05/2022 até às 09:30 horas do dia 07/06/2022**. **HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 09:30 horas do dia 07/06/2022.
Início da sessão de disputa de preços será às 10:00 horas do dia 07/06/2022.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

Abertura para fase de lances disputa de preços terá duração aleatória de tempo de acordo com o pregoeiro, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇO DE PLAYGROUNDS, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas. Site www.portaldecompraspublicas.com.br

3. Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais que descentralizará pedidos de natureza técnica aos setores interessados através do e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, ou pelo telefone(55) 3961 1684. A Administração não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não sejam recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

4. Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete e por solicitação no e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, no Centro Administrativo Municipal de Alegrete, na Rua Major João Cezimbra Jacques, n.º 200, CEP: 97543-390 no horário das 7:30 às 13:30, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em disquete do interessado. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Alegrete, 18 de maio de 2022

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
LICITAÇÃO Nº 7940

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, através da Secretaria de Administração - Seção de Licitações e Contratos torna público o presente Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**, do tipo menor preço, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2022**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 262/2007, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO DE PLAYGROUNDS**. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **a partir das 13:00 horas do dia 20/05/2022 até às 09:30 horas do dia 07/06/2022**. **HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF**, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 09:30 horas do dia 07/06/2022.
Início da sessão de disputa de preços será às 10:00 horas do dia 07/06/2022.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

Abertura para fase de lances disputa de preços terá duração aleatória de tempo de acordo com o pregoeiro, seguida de um tempo aleatório de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇO DE PLAYGROUNDS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição dos bens especificados no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, que integra o presente Edital, a serem fornecidos em quantidade estimada, quando o Município tiver necessidade.

1.2 - As quantidades e o prazo de entrega dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Empenho (ou equivalente), que será emitido dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente, um ano contado da data de publicação da ata final.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas. Site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2 - Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;**
- b) incidir no estipulado no art. 9.º da Lei n.º 8.666/93;**
- c) estiver incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Alegrete;**
- d) incorrer em outros impedimentos previstos em lei.**

2.3 - A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço nas datas e horários previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3-DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas pelo web site: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2 - As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Alegrete – Rio Grande do Sul e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 - O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Alegrete e do Portal de Compras Públicas, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

4 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1 - Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

4.1.1 - Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

4.1.2 - O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

4.1.3 - A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.4 - Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.5 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo **PREÇO UNITÁRIO**, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no Anexo Ia deste edital, **com até 02 (duas) casas após a vírgula**.

4.1.6 - Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

4.1.6.1 - Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Alegrete.

4.1.7 - O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.2 - Da abertura e do julgamento das propostas de preços

4.2.1 - Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.2 - O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2.3 - O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

4.2.4 - Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital, bem como a condição do certame: MENOR PREÇO POR ITEM.

4.2.5 – Cotações sem MARCA serão DESCLASSIFICADAS.

4.3 - Da sessão de disputa e da formulação de lances

4.3.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

4.3.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.3.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.3.4 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

4.3.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.3.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

4.3.7 - A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

4.3.8 - Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

4.3.9 - Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

4.3.10 - O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

4.3.11 - No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4.3.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

4.3.14 - Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.4 - Dos recursos

4.4.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4.4.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.4.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

4.4.4 - O prazo para decisão de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

4.4.5 - A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizado, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, por escrito, e protocolados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Alegrete, RS, por meio de AR – Aviso Registrado ou envelope – protocolado diretamente ao pregoeiro;

4.4.6 - O recurso não terá efeito suspensivo.

4.4.7 - Julgado o recurso, a decisão será publicada no endereço eletrônico www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda, a requerimento de cópia da decisão diretamente ao pregoeiro.

4.5 - Do envio dos documentos para habilitação e da proposta de preços detalhada do detentor da melhor oferta

4.5.1 - Após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o **DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado.**

4.5.2 - O prazo acima referido, para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos.

4.5.3 - O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado digitado, contendo a razão ou denominação social, o número do CNPJ, o endereço com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, nome da pessoa para contato, redigida com clareza, sem emendas, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), conter expressamente as informações exigidas no respectivo anexo, e ainda:

a) que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, §3º da lei 8.666/93 e art. 6º da lei 10.520/02;

4.5.4 - A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

a) Capacidade Jurídica

a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores; ou

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades Civil, com indicação dos sócios responsáveis pela administração;

a.4) Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, assinada e carimbada pelo representante da empresa e seu contador.

b) Qualificação econômico-financeira

b.1) Certidão Negativa de Pedido de Falência. As certidões deverão ser expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da pessoa física conforme o caso, com data de emissão não anterior a (30) trinta dias da realização do Pregão.

b.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, conforme NBC TSP11, de 18 de outubro de 2018, devidamente registrados na Junta Comercial, podendo ser os mesmos atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.

b.3) Para efeito da avaliação de boa situação financeira do licitante serão avaliados de acordo com os parâmetros ora previstos, que deverão ser apresentados **em destaque e em folha separada**, conforme segue:

I – Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \geq 1,0$	II – Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} \geq 1,0$	III – Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$
---	--	---

Onde:

AC- Ativo circulante

ARLP – Ativo realizável a longo prazo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível a longo Prazo
AT – Ativo total
ELP – Elegível a longo prazo

c) Regularidade Fiscal

- c.1)** prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- c.2)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (Documento de Inscrição Cadastral – DIC) e Municipal (Alvará Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c.3)** Prova de regularidade para as Fazendas: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, quanto a estas, da sede do proponente;
- c.4)** certificado de regularidade com o FGTS;
- c.5)** prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);
- c.6)** Certidão de Regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT).

d) Qualificação Técnica

- d.1)** Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto da licitação mediante atestado fornecido por no mínimo (02) dois órgãos públicos ou privados, com identificação de quem assina os atestados.
- d.2)** Apresentar laudo técnico dos materiais, em nome do fabricante, não sendo aceitos em hipótese alguma em nome do licitante.
 - d.2.1)** ASTM D6952010 COMPRESSÃO DA MADEIRA PLÁSTICA utilizada na estrutura dos playgrounds e demais itens(resistência da madeira plástica);
 - d.2.2)** NBR 16071/2012 SEGURANÇA DO BRINQUEDO(segurança das crianças);
 - d.2.3)** NBR 8094/1983 EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA(de no mínimo 2.200 horas);
 - d.2.4)** NBR NM 300-3/2011(versão corrigida) SEGURANÇA- DETECÇÃO DE CHUMBO NA TINTA;
 - d.2.5)** ISO 3795/2017 FLAMABILIDADE DA MADEIRA PLÁSTICA.

e) Certificado de Registro Cadastral – Os Licitantes poderão também apresentar certificado de registro cadastral – CRC, em substituição aos documentos constantes de cadastro da Administração Pública do Município de Alegrete, desde que atenda os requisitos constantes no Edital.

f) Os Licitantes que no Certificado de Registro Cadastral não atenderem os requisitos da habilitação, serão considerados inabilitados, salvo se apresentar documentação atualizada e regularizada.

g) A verificação da regularidade perante o FGTS e o INSS, dar-se-á após consulta aos “sites”, na INTERNET, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

4.5.5 - O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto **no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, através de declaração expressa (escrita)**, responsabilizando-se pela veracidade desta informação.

4.5.6 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alegrete, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

4.5.7 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a)** em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b)** em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c)** em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

4.5.8 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

4.5.9 - A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

4.5.10 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

4.5.11 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 - O Sistema de Registro de Preço da Divisão de Abastecimento da Secretaria Municipal de Administração convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da convocação, a assinar e devolver a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, conforme Anexo III, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 6.5.

5.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegre poderá convocar os 04 (QUATRO) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

5.4 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 5.2. para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

5.5 - O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução dos serviços.

5.6 - A existência do preço registrado não obriga Secretaria a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios e respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5.7 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 8º. do Decreto Municipal nº. 316, de 15 de julho de 2009.

5.8 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitando o artigo 65, §4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.9 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar e devolver a Ata, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegre, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 6.5. deste edital.

6 - DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratante poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto desta licitação, respeitada a limitação prevista em lei, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço, desde que mantidas as condições gerais da proposta original.

6.1.1 – A empresa vencedora se compromete em entregar o objeto da licitação conforme o solicitado em quantidade solicitada e em qualidade igual ou superior se for o caso.

DO PRAZO DE ENTREGA, QUALIDADE E DA GARANTIA.

6.2 – A entrega dos materiais será feita de forma parcelada, acordo com os prazos legais, após todas as tramitações necessárias, no seguinte endereço Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, no horário das 8:00 às 13:30 min, de acordo com a solicitação expressa da Secretaria solicitante.

6.2.1- O prazo de entrega será de até 30(trinta)dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor .

6.2.2- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 15(quinze) dias, às custas da contratada, a contar da notificação da Contratada, através do Termo de Devolução a ser emitido pela Seção de Almoxarifado, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.2.3- O objeto será recebido definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, mediante Termo Circunstanciado do responsável ou de comissão designada.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

6.2.4- Se o objeto estiver em desacordo com as especificações deste Termo, não será recebido, sujeitando-se a Empresa fornecedora às sanções previstas em lei.

6.2.5- Todos os impostos, taxas, ônus com transporte, descarga, seguro e demais despesas incidentes sobre o objeto desta licitação deverão estar computados no preço ofertado, ficando o licitante vencedor com total responsabilidade pela exatidão das alíquotas e valores incidentes.

6.2.6- O prazo de garantia do objeto licitado, deverá ser de no mínimo 01(um)ano, contado da data de sua entrega, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fornecedor.

DO PAGAMENTO

6.3 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega e recebimento dos itens solicitados através de Nota de Empenho expedida por esta Prefeitura e apresentação da respectiva Nota Fiscal correspondente aos mesmos.

6.4 – A Prefeitura Municipal de Alegrete não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do contratado dentro do prazo estabelecido, poderá a Contratante aplicar as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, independentemente de procedimento judicial.

6.5.1 - Em caso de aplicação de multa, esta será graduada em até 10% (dez por cento) do valor do contrato em caso de inexecução total do objeto.

6.5.2- Pelo atraso injustificado na execução do contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Alegrete aplicar à Contratada multa moratória de 1% (um por cento), por dia, até o limite de 10 (dez dias de atraso. Contar-se á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do objeto, ou após o prazo concedido às substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas.

6.5.3 - As multas acima previstas serão descontadas, de logo, quando do pagamento de fatura(s) apresentada(s) pela Contratada, ou se, por este modo impossível, cobradas judicialmente, sendo aplicadas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.5.4 – O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e das demais cominações legais.

6.5.5 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

6.5.6 - Aplicam-se à presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 262/2007, que a Contratada declara conhecer integralmente.

DO FORO

6.6 - O Foro da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Alegrete, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

7.1.1 - Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Alegrete.

7.1.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.2 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não entregar os produtos adjudicados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.3 - A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei n.º 8.666/93.

7.4 - A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

7.5 - É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.6 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

7.7 - O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

7.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

7.9 - O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete.

7.10 - Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

7.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro.

7.12 - Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com o Pregoeiro, por e-mail srp.alegrete@yahoo.com.br e com a equipe de Apoio: comprasalegreteres@gmail.com pelo telefone (055) 3961 1684.

7.13 - Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.alegrete.rs.gov.br/link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete, bem como por solicitação no e-mail: comprasalegreteres@gmail.com no Centro Administrativo Municipal de Alegrete, na Rua Major João Cezimbra Jacques, n.º 200, CEP: 97543-390 no horário das 7:30 às 13:30 horas, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em disquete do interessado. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

7.14 - O pregoeiro e sua equipe de apoio encontram-se à disposição para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares no endereço citado no subitem anterior ou pelo telefone (0xx55) 3961 1684, e ainda pelo e-mail comprasalegreteres@gmail.com. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

7.15 - Faz parte integrante deste edital;

Anexo I – Termo de Referência,

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial,

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço.

Alegrete – RS, 18 de maio de 2022.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 262/2007 e normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO R. DE FREITAS FARACO
OAB/RS 48.001
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
LICITAÇÃO Nº 7940
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

Em observância ao disposto nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002; Decreto Municipal 262/2007 e para atender as necessidades da **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Alegre /RS**, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o **REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de PLAYGROUNDS.**

2. VALOR ESTIMADO.

Estima-se o valor da presente aquisição em aproximadamente R\$ 3.902.500,00 (Três milhões, novecentos e dois mil e quinhentos reais).

3. JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição de equipamentos de playground para atender a demanda das escolas e setores sob a administração da SECEL, com a pretensão de reduzir a lacuna existente no provimento do lazer e diversão para as crianças, para que brinquem com segurança, seja no parquinho, creche ou na escola, auxiliando no desenvolvimento, sendo responsáveis direto pelo aumento da sociabilidade e do fortalecimento infantil.

4. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARQUE 6 TORRES 6 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm na sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 fechamento em rotomoldado colorido	UN	10	R\$ 73.000,00	R\$ 730.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



- 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre contendo 2 cadeirinhas rotomoldado

- 01 tubo ligação curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido

- 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento.

- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço. - 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço. - 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; - 01 escorregador curvo ou ondulado em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus- 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR16.071:2012				
02	PARQUE 4TORRES COM CHAPÉU REDONDO 4 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo	UN	10	R\$ 62.000,00	R\$ 620.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

* 1 módulos composto com 4 palanques cada, confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo 1 folha de coqueiro decorativa .

- 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre - 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

-01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas

- 01 balanço 2 lugares acoplado no brinquedo e fechamento com:

- 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

- 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento.

- 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;

- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço. - 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço. - 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012				
03	PARQUE 2 TORRES COM CHAPÉU3 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x	UN	10	R\$ 70.950,00	R\$ 709.500,00



90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

* 1 módulo composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

* 2 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo folha de coqueiro decorativa.

- 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas

- 01 fechamento em rotomoldado colorido

- 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre contendo 2 cadeirinhas rotomoldado

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



- 01 tubo ligação curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido

- 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento.

- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço. - 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; - 01 escorregador curvo ou ondulado em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 escada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus - 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012				
04	PARQUE 3 TORRES COM CHAPÉU REDONDO 3 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico	UN	10	R\$ 37.800,00	R\$ 378.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

- 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro

(aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;

- 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre;

- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;

- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;

- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.

- 01 escada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01

Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;

- 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre tendo 2 cadeirinhas de ferro com encosto contendo:

- 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâmetro e 10 manoplas

- 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - estrutura principal em perfil dobrado 3mm, com certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012.				
05	PARQUE 4 TORRES 4 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido; - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 escada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço. - 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; -01 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de	UN	10	R\$ 49.000,00	R\$ 490.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; - 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre tendo 2 cadeirinhas de ferro com encosto contendo: - 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desconstruídos multicolorido com pegamão em tubos de aço. - 01 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado; - 01 Tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais; - 01 Passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 1/4, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012				
06	PARQUE 3 TORRES 3 módulos composto com 4 painéis cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos	UN	10	R\$ 36.500,00	R\$ 365.000,00



ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

- 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;
- 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre;
- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;
- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;
- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;
- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.
- 01 escada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 01 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;
- 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

	torre tendo 2 cadeirinhas de ferro com encosto contendo: - 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - estrutura principal em perfil dobrado 3mm, com certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012.				
07	PLAYGROUND MULTIATIVIDADES 5 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínima 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm na sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre - 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 balanço 2 lugares acoplado no brinquedo e fechamento com: - 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento - 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com	UN	10	R\$ 61.000,00	R\$ 610.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreters@gmail.com



no mínimo 2,50m de comprimento.

- 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1.000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;
- 01 tubo horizontal de liga ç ã o em plá stico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;
- 01 passarela positiva com estrutura tubular de a ç o, com di â metro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de di â metro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 passarela negativa com estrutura tubular de a ç o, com di â metro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 rampa de taco com estrutura em a ç o recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.
- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço.
- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;
- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;
- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aç o, com di â metro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.
- 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados;
- 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus
- 01 conjunto ol í mpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semitriangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012				
--	--	--	--	--

4.1 Este material deve ser de plástico, atóxico, com proteção contra raios UV, para evitar o desgaste com o sol.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Classificam-se os bens objeto da licitação, como comuns, conforme parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, DE 2002

6. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – A entrega dos materiais será feita de forma parcelada, acordo com os prazos legais, após todas as tramitações necessárias, no seguinte endereço Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, no horário das 8:00 às 13:30 min, de acordo com a solicitação expressa da Secretaria solicitante..

6.2- O prazo de entrega será de até 30(trinta)dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor .

6.3- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 15(quinze) dias, às custas da contratada, a contar da notificação da Contratada, através do Termo de Devolução a ser emitido pela Seção de Almoxarifado, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4- O objeto será recebido definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, mediante Termo Circunstanciado do responsável ou de comissão designada.

6.5- Se o objeto estiver em desacordo com as especificações deste Termo, não será recebido, sujeitando-se a Empresa fornecedora às sanções previstas em lei.

6.6- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7- O prazo de garantia dos objetos deverá ser de no mínimo 01(um)ano, contado da data da entrega, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante.

7. DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do contratado dentro do prazo estabelecido, poderá a Contratante aplicar as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, independentemente de procedimento judicial.

7.2 - Em caso de aplicação de multa, esta será graduada em até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

7.4- Pelo atraso injustificado na execução do contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Alegrete aplicar à Contratada multa moratória de 1% (um por cento), por dia, até o limite de 10 (dez) dias de atraso. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do objeto, ou após o prazo concedido às substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas.

7.5 - As multas acima previstas serão descontadas, de logo, quando do pagamento de fatura(s) apresentada(s) pela Contratada, ou se, por este modo impossível, cobradas judicialmente, sendo aplicadas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6 – O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e das demais cominações legais.

7.7 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

7.8 - Aplicam-se à presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 262/2007, que a Contratada declara conhecer integralmente.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 A fiscalização da presente Ata de Registro de Preço será a cargo da Servidora Cláudia Gislaine Moraes Boaventura, matrícula 10074, conforme determinação da Secretaria de Educação, a qual deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 – Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar(em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

11.2 – O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer(em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da Contratante:

12.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

12.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.6 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local para a realização do serviço, observando as normas de segurança;

12.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

13.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Alegrete/RS, 18 de maio de 2022

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
LICITAÇÃO Nº 7940

Anexo II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR PROPOSTA
01	PARQUE 6 TORRES 6 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm na sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 fechamento em rotomoldado colorido - 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre contendo 2 cadeirinhas rotomoldado - 01 tubo ligação curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido - 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento. - 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;	UN	10	R\$ 73.000,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.-

01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.

- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço.

- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;

- 01 escorregador curvo ou ondulado em plástico

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura; - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus- 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR16.071:2012				
02	PARQUE 4TORRES COM CHAPÉU REDONDO 4 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu	UN	10	R\$ 62.000,00	



REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

* 1 módulos composto com 4 palanques cada, confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo 1 folha de coqueiro decorativa .

- 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado

afixado a torre - 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

-01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas

- 01 balanço 2 lugares acoplado no brinquedo e fechamento com:

- 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com

desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

- 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento.

- 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado),

fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;

- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.

- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço.

- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;

- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.

- 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados;

- 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus

- 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

03	PARQUE 2 TORRES COM CHAPÉU3 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . * 1 módulo composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . * 2 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua	UN	10	R\$ 70.950,00	
----	---	----	----	---------------	--

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreters@gmail.com



parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo folha de coqueiro decorativa.

- 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas
- 01 fechamento em rotomoldado colorido
- 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre contendo 2 cadeirinhas rotomoldado
- 01 tubo ligação curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido
- 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento.
- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.
- 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;
- 01 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.-
- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;
- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 passarela negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.
- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço.
- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;
- 01 escorregador curvo ou ondulado em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;
- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;
- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.
- 01 escada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados;
- 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus
- 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com

desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

- 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

	200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR16.071:2012				
04	PARQUE 3 TORRES COM CHAPÉU REDONDO 3 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado; - 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre; -01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais; - 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de	UN	10	R\$ 37.800,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreters@gmail.com



	largura; - 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; - 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon. - 01 escada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados; - 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido; - 01 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletrostática cor colorida; - 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre tendo 2 cadeirinhas de ferro com encosto contendo: - 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 1/4, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - estrutura principal em perfil dobrado 3mm, com certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012.				
05	PARQUE 4 TORRES 4 módulos composto com 4 painéis cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e	UN	10	R\$ 49.000,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em pl ástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos .

- 01 Flor tipo margarida decorativa com di â metro m í nimo de 1000mm, com 10 p é talas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;

- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;

- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de a ç o, com di â metro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.

- 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados;

- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plá stica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço.

- 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;

-01 Escada tipo curva; Confeccionada em a ç o tubular com diâ metro de 1.1/4", e dimensã o de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;

- 01 balanço com estrutura em tubos de a ç o acoplado a torre tendo 2 cadeirinhas de ferro com encosto contendo:

- 01 timão de navio lú dico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâ metro e 10 manoplas - 01 rampa de taco com estrutura em a ç o

recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.

- 01 Tobogã em plá stico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de di â metro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;

- 01 Tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 Passarela positiva com estrutura tubular de a ç

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

	o, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; - 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 1/4, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostática pó, certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm galvanizado, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012				
06	PARQUE 3 TORRES 3 módulos composto com 4 painéis cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu REDONDO em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico	UN	10	R\$ 36.500,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreters@gmail.com

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;

- 01 mirante em acrílico colorido com formato de semicírculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre;
- 01 tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;
- 01 passarela positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;
- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;
- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.
- 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados;
- 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 01 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;
- 01 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre tendo 2 cadeirinhas de ferro com encosto contendo:
- 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâmetro e 10 manoplas
- 01 conjunto olímpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 1/4, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de diâmetro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semi-triangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletroestática pó,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreters@gmail.com

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

	certificado do brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - estrutura principal em perfil dobrado 3mm, com certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012.				
07	PLAYGROUND MULTIATIVIDADES 5 módulos composto com 4 palanques cada confeccionados em pl á stico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede m í nimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico reciclado medindo 90mm x30mm x 100mm na sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuá rio, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos . - 01 mirante em acrílico colorido com formato de semi cí rculo acoplado a painel em plástico rotomoldado afixado a torre -01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45cm de diâmetro e 10 manoplas - 01 balanço 2 lugares acoplado no brinquedo e fechamento com: - 01 fechamento guarda corpo Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com di â metro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em a ç o galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento - 01 escorregador ondulado duplo em fibra de vidro com no mínimo 2,50m de comprimento. - 01 Flor tipo margarida decorativa com diâmetro mínimo de 1.000mm, com 10 pétalas e miolo removível, em polietileno rotomoldado cor colorido; - 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso, com seção de saída em plástico rotomoldado;	UN	10	R\$ 61.000,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreters@gmail.com



- 01 tubo horizontal de liga ç ã o em plá stico rotomoldado, medindo 2,00m de comprimento x 0,80m de abertura com aberturas laterais;

- 01 passarela positiva com estrutura tubular de a ç o, com di â metro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de di â metro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 passarela negativa com estrutura tubular de a ç o, com di â metro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm, medindo 1.950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;

- 01 rampa de taco com estrutura em a ç o recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.

- 01 escorregador caracol em fibra de vidro acoplado a assoalho em madeira plástica em deck auxiliar com guarda corpo em tubos de aço.

- 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3.000mm x 530mm de largura;

- 01 escada em tubos de aço 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica;

- 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aç o, com di â metro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 12,00mm e uniões em nylon.

- 01 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 20 degraus desencontrados;

- 01 escada torcida em tubos de aço com 7 degraus

- 01 conjunto ol í mpico, com estrutura confeccionada em tubo de 2 polegadas, parede de 2,25, travas e travessas feitas em tubo industrial de 1 ¼, parede de 3,50, contendo: 01 descida de bombeiro, 01 jogo de argolas com aproximadamente 100mm de di â metro, 01 espaldar infantil, 01 barra fixa, 01 argola semitriangular com aproximadamente 200mm na sua base inferior, soldado pelo sistema mig de alta fusão, pintura eletrostá tica pó , certificado do

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
E GESTÃO DE MATERIAIS



ALEGRETE
PREFEITURA
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

brinquedo de acordo com NBR 16071/2012 - Estrutura principal em perfil dobrado 3mm, deve acompanhar a proposta certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012				
--	--	--	--	--

**(PROPOSTA DEVE SER APRESENTADA COM TODOS OS ITENS QUE FOR DO INTERESSE DO FORNECEDOR
COM DESCRITIVOS E AINDA COM OS VALORES, ATENTANDO QUE ESSE DOCUMENTO TRATA-SE APENAS
DE MODELO E PARA TODOS OS EFEITOS DEVE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO O TERMO DE REFERÊNCIA)**

Alegrete/RS, ____/____ de 2022.

Assinatura e Carimbo do Proponente.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55/ 3961 1684 Email: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
LICITAÇÃO Nº 7940

ANEXO III – MINUTA DE ATA

Aos dias do mês de de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, à Rua Major Cezimbra Jacques, nº. 200, Cidade Alta, nesta cidade de Alegrete/RS, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022**, para **REGISTRO DE PREÇO DE PLAYGROUNDS**, por deliberação do Pregoeiro, homologado em/...../2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o respectivo Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1-OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo o Registro de Preço do objeto especificado no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2-VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de doze meses, a partir da data de sua publicação.

3-DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA- Homologado o resultado da licitação, a ata de registro será encaminhada, mediante aviso de recebimento(AR) ou meio eletrônico, à licitante vencedora, para que seja assinado no prazo de 03(três) dias úteis a contar do seu recebimento, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não devolvê-la devidamente assinada, no prazo, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o referido instrumento.

4- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUARTA- . A entrega deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com os prazos legais e de acordo com a solicitação expressa da Secretaria solicitante. O prazo de entrega será de até 30(trinta)dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor .

5- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – O registro de preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preço por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” e “d)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6- FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Cabe a Secretaria solicitante proceder a fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto a quantidade, qualidade e ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

As irregularidades constatadas pela Secretaria requisitante deverão ser comunicadas ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preço, no prazo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

A fiscalização da presente Ata de Registro de Preço será a cargo da Servidora **Cláudia Gislaíne Moraes Boaventura, matrícula 10074**, conforme determinação da Secretaria de Educação, a qual deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

CLÁUSULA SÉTIMA– Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preço ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver executando o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

– Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Secretaria solicitante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido esse prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data da solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8-DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA- São obrigações do fornecedor:

- a) fornecer o objeto de acordo com a especificação técnica e as condições estabelecidas no edital e demais anexos;
- b) cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto, substituindo - , às expensas, no prazo fixado, quando for verificado imperfeições, defeitos ou incorreções;
- c) a falta quaisquer dos materiais cujo fornecimento incube ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.;
- d) arcar com as despesas com seguro e transporte do bem até o local da entrega;
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços;

9- FORO

Para a resolução de possíveis divergências em ter as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

10 – CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias: uma cópia para o Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022**, e uma cópia para a empresa com o preço registrado.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Coordenador do Sistema de Registro de Preços do Município de Alegrete e pela empresa registrada.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

(assinatura e carimbo do licitante)